

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ART 18801584 — Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART 00873182 — Mário Alberto Teixeira de Sousa.

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 171/2008

Por Portaria de 19 de Dezembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 17727381 — António Pedro da Silva Tomé Romero.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 01449384 — João Paulo Noronha Silveira Alves Caetano.

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 172/2008

Por Portaria de 19 de Dezembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 14097078 — Augusto Manuel dos Santos Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 60554674 — Domingos Artur da Cruz Soares.

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 173/2008

Por Portaria de 19 de Dezembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 06682882 — Rui Manuel Serras Valente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 02674583 — Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas.

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 174/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Tenente:

ALF PIL-OFI 132450 A, Francisco José Faustino Correia — BA 11.
ALF PIL-OFI 132494 C, André de Saint-Maurice Maduro — BA 6.
ALF PIL-OFI 132424 B, Gonçalo José Falcão de Magalhães Veneslau Cardoso — BA 6.

ALF PIL-OFI 132398 K, Ricardo Pedro Leal Ferreira — BA 1.
ALF PIL-OFI 132416 A, Ricardo Jorge da Costa de Faria — BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 3571/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME RES-QPfe 060414-D JOÃO Firmino Domingos — MOB

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2007

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Despacho n.º 3572/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA RES-QPfe 057649-C António Joaquim Pinheiro Lopes — MOB

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2007
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal, após delegação do Chefe do Estado-Maior, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Despacho n.º 3573/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ.

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA RES-QPfe 029293-B António Fernando da Silva Tavares — MOB

Conta esta situação desde 31DEZ2007
Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Portaria n.º 175/2008**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1850012) — *Pedro Rodrigues da Fonseca* (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 204.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Junho de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do Tenente Coronel de Infantaria (1840038) — *Victor Alberto Dias Rosa*.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1876006) — *Paulo António Pereira Soares*.

28 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 176/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Major de Cavalaria (1880556) — *Pedro Miguel Ramos Costa Lima* (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 204.º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Abril de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1770317) — *Adérito Ferreira Araújo*.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Cavalaria (1870181) — *Gabriel Chaves Barão Mendes*.

28 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**Departamento de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 3574/2008**

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do Ministro da Administração Interna — nomeado em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 86.º n.º 1, conjugado com o artigo 102.º ambos da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de Director do Departamento de Armas e Explosivos da Direcção Nacional da PSP, o Intendente M/100073 — *Luís Manuel Peça Farinha*, cessando as funções de Comandante do Corpo de Segurança Pessoal.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Despacho (extracto) n.º 3575/2008

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do Ministro da Administração Interna — nomeado em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 86.º n.º 1, conjugado com o artigo 102.º ambos da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de Director do Departamento de Formação da Direcção Nacional da PSP, o Intendente M/100047 — *Manuel Augusto Magina da Silva*, cessando as funções de Comandante do Grupo de Operações Especiais.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra**Aviso n.º 3427/2008**

Por despachos do Governador Civil do Distrito de Coimbra, de 08 de Janeiro de 2008 e, do Director Nacional da Polícia de Segurança Pública, de 17 de Dezembro de 2007:

Carlos Nunes da Silva, Chefe do quadro do Comando de Coimbra da Polícia de Segurança Pública, matrícula M/135974, encontra-se requisitado, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, para o Governo Civil do Distrito de Coimbra, considerando-se para todos os efeitos a sua carreira e antiguidade na P.S.P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

Governo Civil do Distrito da Guarda**Aviso n.º 3428/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secretaria deste Governo Civil, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007, relativa aos funcionários do seu quadro de pessoal.

O prazo para reclamação é de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — A Governadora Civil, *Maria Carmo Pires Almeida Borges*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 3429/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a *Belarmino Lopes Monteiro*, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 10/07/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas